

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1184

Sexta-Feira, 27 de agosto de 2021

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 196, de 26 de agosto de 2021.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o feriado da “Independência do Brasil”, recaíra este ano numa terça-feira, o que ocasionará o fracionamento das atividades administrativas no mencionado dia;

CONSIDERANDO também que por princípio de economia de toda ordem, não será aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais no dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira, véspera ao feriado nacional de 7 de setembro,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, no dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira).

§ 1º Não se aplica a disposição do caput deste artigo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível, aplicando-se aos servidores lotados nas mesmas o disposto no Decreto nº 23/86, de 11 de novembro de 1986, e ainda aquelas atividades de natureza contínuas nos termos do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, com suas alterações.

§ 2º Também não se aplica as disposições do caput deste artigo às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o serviço de fiscalização das medidas restritivas de enfrentamento ao coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

VITOR CARULLA FILHO

Superintendente da SAE

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

DECRETO Nº 197, de 26 de agosto de 2021.

“REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E NÃO ECONÔMICAS NAS RESPECTIVAS CLASSIFICAÇÕES DAS “ONDAS” DO PLANO MINAS CONSCIENTE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente através do Decreto nº 137, de 4 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que os Municípios no âmbito de suas competências legislativas e administrativas deverão tomar providências necessárias ao enfrentamento da pandemia COVID-19, adotando-se para tanto ações identificadas como necessárias à diminuição das contaminações, assim como à manutenção de oferta de leitos hospitalares em limites seguros ao atendimento da população;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 no Protocolo do Plano Minas Consciente e respectivas

classificações das “Ondas”, bem como a necessidade de atualizar as normas restritivas de enfrentamento à pandemia Covid-19 no atual cenário assistencial e epidemiológico,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado pelo presente Decreto o funcionamento das atividades econômicas e não econômicas social ou de lazer, nas respectivas classificações das Ondas do Protocolo Sanitário e de Biossegurança do Plano Minas Consciente.

I - as atividades econômicas e não econômicas, ficam autorizadas a funcionar nos dias e horários estabelecidos no Código de Posturas do Município (Lei Municipal nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974);

II – nos serviços de alimentação fica permitido o atendimento nas modalidades venda remota, entrega em domicílio (delivey), drive thru e retirada em balcão (take away), bem como o serviço de self-service e à la carte, desde que façam uso de máscara e luvas descartáveis;

III – necessária aprovação do Plano de Contingência no Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ficar disponível no estabelecimento quando da fiscalização pela Força Tarefa de Fiscalização Covid-19;

IV - eventos, reuniões e encontros poderão ocorrer dentro do limite pessoas estabelecido na respectiva onda, devendo ser observada em sua integralidade o Protocolo Sanitário e de Biossegurança do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. O simples recebimento/ protocolo do Plano de Contingência do COVID-19 no Departamento de Vigilância Sanitária, para funcionamento das atividades econômicas e não econômicas de lazer ou social, não substitui o documento de aprovação do Plano, ficando o(s) responsável(is) legal(is) sujeito(s) às penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis, bem



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

como ao imediato fechamento da atividade ou evento.

Art. 2º Todas as atividades econômicas e não econômicas, deverão cumprir em sua integralidade o Protocolo Sanitário e de Biossegurança quanto ao distanciamento linear, ocupação em porcentagem da capacidade máxima e limite absoluto de pessoas por evento, reunião ou encontro, e demais normas sanitárias estabelecidas na respectiva Onda do Plano Minas Consciente, editadas pelo Estado de Minas Gerais e disponibilizada no site www.mg.br/minasconsciente, devendo ser observadas as atualizações do mencionado Protocolo.

Art. 3º Fica mantida a autorização do retorno das aulas presenciais, curricular e extracurricular, nas instituições de ensino público e privado, devendo ser observado, em sua integralidade, o Protocolo Sanitário e de Biossegurança no contexto da pandemia COVID-19, editado pelo Estado de Minas Gerais, bem como o Plano de Contingência aprovado pelo Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 4º As cerimônias de velórios e sepultamentos deverão observar em sua integralidade as recomendações da Nota Técnica nº 5/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2021, de 19 de maio de 2021.

Art. 5º Ficam prorrogados os prazos de validade de renovações dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento e do Alvará Sanitário, a fim de diminuir a circulação de servidores públicos e do público em geral envolvidos nos respectivos processos de emissão.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, as atividades de saúde ou do interesse da saúde, reguladas por normas estaduais ou federais, cujo funcionamento dependa de regular emissão de novo Alvará Sanitário.

Art. 6º A fiscalização quanto ao cumprimento deste Decreto será realizada por meio da Força Tarefa de Fiscalização constituída pelo Decreto nº 121, de 17 de julho de 2020, e suas alterações.

Art. 7º A atividade ou o estabelecimento que descumprir as normas restritivas impostas em razão da pandemia COVID-19 estará sujeito a imposição das penas de multa e interdição, que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade do descumprimento, sem prejuízo de eventuais responsabilidades civis e criminais cabíveis, a contar do registro da ocorrência.

§ 1º A aplicação da pena de interdição observará a seguinte gradação:

I – interdição imediata: 5 (cinco) dias de funcionamento na primeira ocorrência/descumprimento;

II – interdição imediata: 10 (dez) dias de funcionamento na segunda ocorrência/descumprimento;

III – interdição imediata: 30 (trinta) dias de funcionamento na terceira ocorrência/descumprimento, sendo que no caso reincidências, a pena estabelecida neste inciso será aplicada em dobro, e assim sucessivamente a cada nova ocorrência pelo mesmo fato.

§ 2º A pena de multa observará a gravidade da infração e o número de ocorrências e será aplicada

com fundamentação na legislação municipal, observados os seguintes valores:

I – infração leve: de 100 UFRA's a 600 UFRA's;

II – infração grave: de 601 UFRA's a 1.200 UFRA's;

III – infração gravíssima: de 1.201 UFRA's a 3.600 UFRA's.

Art. 8º As igrejas e os templos religiosos, dada a garantia constitucional de livre exercício, ficam autorizados a funcionar, sem restrição de dias e horários, devendo cumprir integralmente as orientações sanitárias específicas e normativas cabíveis, principalmente no tocante a possibilidade de aglomeração de pessoas.

Art. 9º Eventuais situações omissas ou dúvidas relativas ao funcionamento das atividades econômicas e não econômicas poderão ser esclarecidas mediante nota técnica a ser emitida pelo Município de Araguari.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de modo específico o Decreto nº 128, de 1º de junho de 2021 e suas alterações, com a produção de seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito

SORAYA RIBEIRO DE MOURA

Secretária de Saúde

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Urbana

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 1375/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ADRIANA SANTANA ROCHA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400706, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1376/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ALEX NOBRE DA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400688, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1377/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA – MÉDICO INFECTOLOGISTA (TEMPORÁRIO) - REG. 400612, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1378/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ANA FLÁVIA CARDOSO FERREIRA – MÉDICO PSQUIATRA (TEMPORÁRIO) - REG. 400661, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1379/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ANA HELENA BITTENCOURT ALAMY – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA (TEMPORÁRIO) - REG. 400647, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1380/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) - REG. 400333, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1381/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ANDREIA FERREIRA CLAUDOMIRO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400684, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1382/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ANDRESSA CELIO MACHADO –ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400667, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1383/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ANGELITA ANASTACIA DA SILVA –TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400616, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1384/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ARLENE SOUSA MORI – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400716, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1385/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de

AURÉLIA JULIANA LEAL FERREIRA – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) - REG. 400744, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1386/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de BÁRBARA ELIZABETH NASCIMENTO SOUZA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400720, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1387/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de BRENDA VICTORIA DE LIMA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400670, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data,

com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1388/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de CARLA CRISTINA DIAS DE CASTRO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400601, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1389/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de CINTIA NAIARA SILVA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400695, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1390/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de CLÁUDIA ANDRADE GOMES CRUZ – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400732, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1391/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de CLÁUDIA APARECIDA BOTELHO CARRIJO – ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (TEMPORÁRIO) - REG. 400676, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1392/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato

de CRISTINA MARIA BRASILEIRO ARRUDA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400609, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1393/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de DANIELA CRISTINA DOS REIS DE MORAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400656, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1394/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de DANIELLI PATRÍCIA DE SOUSA FERREIRA – ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORÁRIO) - REG. 400664, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data,

com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1395/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de DANILLO HENRIQUE BRAZ ALVES – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 400614, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1396/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de DAYANA DE CASTRO AGUIAR – FARMACÊUTICO (TEMPORÁRIO) - REG. 400643, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1397/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ELISÂNGELA GOMES FIRMINO FACURI – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400705, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1398/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ELIZABETH ALVES DA FONSECA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400602, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1399/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de EUNICE DE FÁTIMA CARDOSO MELO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400673, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1400/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de FABIANO BASTOS VIEIRA –ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400719, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1401/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de FERNANDA ABADIA VIEIRA –ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400691, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de

02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1402/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de FERNANDA JACINTA DA SILVA –TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400665, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1403/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de IRIS ABADIA PRADO – ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (TEMPORÁRIO) - REG. 400680, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1404/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de JÉSSICA DE ARAUJO MARTINS – FISIOTERAPEUTA (TEMPORÁRIO) - REG. 400646, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1405/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de KELLY RIBEIRO SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400703, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1406/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de LARAAMÉLIAQUEIROZ – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) - REG. 400679, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1407/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de LOANA GONÇALVES SANTOS RODRIGUES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400702, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1408/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de LORENA NAVES LEANDRO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400693, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data,

com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1409/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de LUCIANA COSTA DE LIMA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400709, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1410/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (TEMPORÁRIO) - REG. 400648, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1411/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MARA LUCIA SANTOS DE GODOI – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400604, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1412/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MARIA APARECIDA DOS SANTOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400606, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1413/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MARIA CRISTINA BAPTISTA CARDOSO – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 400640, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1414/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MARIA CRISTINA SANTOS MENDONÇA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400710, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1415/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MARIANA DA SILVA GONÇALVES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400668, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data,

com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1416/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de MARIANA MIRANDA ROSA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400575, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1417/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de NIRTA HELENA FRANCA GABRIEL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400722, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1418/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de PATRÍCIA RODRIGUES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400585, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1419/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de REJANE BORGES DE ALBUQUERQUE – MÉDICO PEDIATRA (TEMPORÁRIO) - REG. 400669, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1420/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ROSANA FERREIRA LIMA NOBRE – ENFERMEIRO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF (TEMPORÁRIO) - REG. 400681, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1421/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ROSELAINE CRISTINA M PEIXOTO – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400712, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1422/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de ROSIRENE PIRES MACHADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400723, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data,

com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1423/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de SAMUEL RIBEIRO DIAS – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 400711, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1424/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de SANDRA REGINA DINIZ – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400733, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1425/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de SELMA MARIA DA SILVA – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400636, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1426/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de SIMONE RIBEIRO SCHMIDT – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400734, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1427/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de TALITA PEREIRA SCHWEDLER DOS ANJOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400713, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1428/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de TÂNIA REGINA DE SOUSA NASCIMENTO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400564, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1429/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de TELMA FERNANDA SFAIT MELO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400623, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data,

com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1430/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de TEOTONIO PEREIRA MAUAD – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 400685, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1431/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 400714, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1432/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de VINICIUS VAZ DE FREITAS NASCIMENTO – ENFERMEIRO (TEMPORÁRIO) - REG. 400666, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1433/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de VIVIAN DA SILVA DE MORAIS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400655, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1434/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de VIVIANE VIANA FERREIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) - REG. 400694, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1435/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Retificar a Portaria nº: 1372/2021, publicada no Diário Oficial de 26/08/2021, Edição nº: 1183, página 3, nos seguintes teores:

Onde se lê:

.- CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos informou nos autos nº 2142/21, a inexistência de fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta com 10 (dez) anos 8 (oito) 2 (dois) de efetivo serviço público, e 5 (cinco) anos no mesmo cargo público.

Leia-se:

- CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos informou nos autos nº 2142/21, a inexistência de fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta com 10 (dez) anos 8 (oito) meses 2 (dois) dias de efetivo serviço público, e 5 (cinco) anos no mesmo cargo público.

Onde se lê:

.- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02/08/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1436/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de SAMUEL RIBEIRO DIAS – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - REG. 400711, a fim de adequar o Termo de Contrato do servidor as disposições do Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação decorre de estado de calamidade pública no Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1437/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARY JANE LISBOA VALORY, matrícula nº 400.829, MÉDICO CLINICO GERAL - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1438/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º Fica nomeado PHILIPPE MARCELL ARAUJO, matrícula nº 90.846, no cargo de MOTORISTA “D”, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1439/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º Fica nomeado WESLEY BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 90.848, no cargo de MOTORISTA “D”, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 108, de 26 de agosto de 2021.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 041, DE 28 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 046, DE 21 DE MAIO DE 2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/20, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2021, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, solicitando a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, para que a aludida Comissão possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 041, de 28 de maio de 2020, modificada pela Portaria nº 046, de 21 de maio de 2021, Processo Administrativo nº 1408/20;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 041, de 28 de maio de 2020, anteriormente restabelecido pela Portaria nº 046, de 21 de maio de 2021, Processo Administrativo nº 1408/20, a partir da data de vencimento do prazo de que trata a última Portaria mencionada, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 013, de 19 de maio de 2021, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar da data do vencimento do prazo estabelecido na Portaria nº 046, de 21 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 109, de 26 de agosto de 2021.

“PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 053, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 1858/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pela Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, solicitando a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para que a aludida Comissão possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 053, de 11 de setembro de 2020, Sindicância Investigativa nº 1858/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo.

Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 053, de 11 de setembro de 2020, Sindicância Investigativa nº 1858/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO
INFORME**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INFORMA A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE, É VEDADO COMERCIALIZAR OU CEDER A TERCEIROS O CARTÃO VALE-TRANSPORTE, SENDO ELE URBANO OU INTERMUNICIPAL, SOB PENA DE RESPONDER NA FORMA DA LEI.

ARAGUARI, 26 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021		
COVEIRO – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2081106	DANIEL SILVA	15º lugar
EDITAL Nº 001/2021		
ASB – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO

2081079	LUCIANA FERNANDES COSTA	12º lugar
---------	-------------------------	-----------

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 30, 31/08/2021 e 1º/09/2021 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comproverentes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 27 de agosto de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO, publicado na Edição 1183, 26/08/2021, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ARAGUARI. Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: Sendo o valor total R\$316.381,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais).

Leia-se: Sendo o valor total R\$315.406,05 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

GILMAR GONÇALVES CHAVES

Secretário de Educação

EXTRATO

FORNECEDORES: HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: 28.915.430/0001-52- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 – VALOR: R\$14.796,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais); INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 12.308.936/0001-63- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021- VALOR: R\$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais); COMERCIAL RONEWTON – EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 – VALOR: R\$122.675,00 (cento e vinte dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 37.658.173/0001-01- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 – VALOR R\$ 169.980,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA- EPP – CNPJ: 92.823.764/0001-03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021 – VALOR 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais); SANTA FÉ DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ: 14.780.286/0001-80- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 – VALOR: R\$ 314.360,00 (trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021, RP Nº 062/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº116/2021 – objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs- CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS CEMs- CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E DAS PROINFÂNCIAS DOS BAIRROS GUTIERREZ, MADRI E INDEPENDÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 18/08/2021 à 18/08/2022- totalizando o valor global das Atas de Registros de Preços; R\$851.761,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES- ARAGUARI-MG- 18 DE agosto de 2021.

EXTRATO

FORNECEDORES: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – CNPJ: 14.420.347/0001-06, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021 – Valor: R\$ 649,44 (seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta e quatro centavos); REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI – CNPJ: 01.763.210/0001-02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021 – Valor: R\$ 2.637,00 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais); ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

– CNPJ: 91.824.383/0001-78, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021, Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: 28.915.430/0001-52, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021, Valor: R\$ 4.350,60 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais, sessenta centavos); EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA – CNPJ: 66.143.678/0001-31, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021, Valor: R\$ 5.085,00 (cinco mil, oitenta e cinco reais); MÔNICA REGINA DE MELO FARIA – CNPJ: 17.353.208/0001-97, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021, Valor: R\$ 5.334,30 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais, trinta centavos), COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP- CNPJ: 38.484.523/0001-23, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021, Valor: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais) . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021, RP: Nº 049/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELO NAI (Núcleo de Apoio à Inclusão) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI. Vigência: 18/08/2021 à 18/08/2022 – Totalizando o valor global das Atas de Registro de Preços: R\$ 44.606,34 (quarenta e quatro mil, seiscentos e seis reais, trinta e quatro centavos). SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gilmar Gonçalves Chaves- ARAGUARI/MG – 18 de agosto de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 180/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. Favorecido: GENTE SEGURADORA S.A – Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS PARA A FROTA PERMANECENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Araguari – MG, 05 de agosto de 2021. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

SAÚDE

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 073/2021 – RP Nº 060/2021 – PROCESSO Nº 113/2021.

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA), PARA SUPRIR A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); DEPARTAMENTOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA(ZOONOSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CAPS E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG; POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de

Disputa de Preços: Dia 13/09/2021 às 13:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 25 de agosto de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO

Contratada: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA CNPJ: 16.823.213/0001-53 -CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 075/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 131/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, NA PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO Nº 300, CENTRO, ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2021 – Valor global do Contrato: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais), Araguari/MG, 25 de agosto de 2021 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA..

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2021–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

Contratada/Locadora: RN NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 014/2021. Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 152/2018, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 018/2018. Valor: R\$ 36.383,69 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 24 de agosto de 2021 até 24 de março de 2022. DO.: 02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 108/2021 – PROCESSO Nº 163/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 13/09/2021 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 25 de agosto

de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 098/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UNIFORMES E BOLSAS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 098/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ: 06.150.919/0001-48; BARBALUI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.944.035/0001-77; ALINE GONÇALVES SIQUEIRA 70220657645, CNPJ: 40.943.925/0001-90 E SCAPOLE MALHAS LTDA, CNPJ: 07.677.098/0001-65, que apresentaram um valor global de R\$ 29.963,60 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 22 de julho de 2021.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 26 de agosto de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO CONTRATO

ADMINISTRATIVO nº 071/2021

Contratada: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA. Contrato Administrativo nº 071/2021 – Pregão Eletrônico nº 053/2021-Processo nº. 086/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (CÂMARAS E GELADEIRAS DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS IMUNOBIOLOGICOS – VACINAS); EQUIPAMENTOS VERTICAIS DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Valor: R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 25 de agosto de 2021, pág.08, onde se lê “EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 070-2021.”; leia-se: “TERMO DE RATIFICAÇÃO/DISPENSA DE

LICITAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 2450.”

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

TERMO DE APOSTILAMENTO – 101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 072/2021

PROCESSO Nº. 112/2021

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 140/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 112/2021, Pregão Eletrônico de nº. 072/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, FECHAMENTOS E PIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
731	155/255	02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00

*Referência 2021

Araguari - MG, 25 de agosto de 2021.

SRA. SORAYA RIBEIRO DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO – 102/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 024/2021

PROCESSO Nº. 271/2021

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços com números 051/2021, 052/2021, 053/2021, 054/2021, 055/2021, 056/2021, 057/2021, 058/2021 e 059/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 271/2021, Pregão Eletrônico de nº. 024/2021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZONÓSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; M.A.COMPLEXIDADE (CAPS, CAPS-AD, CAPS-I E POLICLÍNICA); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
700	155/255	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

*Referência 2021

Araguari - MG, 25 de agosto de 2021.

SRA. SORAYA RIBEIRO DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAE

CONTRATO: 42/2021		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 05/08/2021 e 31/12/2021		
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/08/2021		
CONTRATADA	FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	
ENDEREÇO:	VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	MONTE AZUL PAULISTA – SP	
CEP:	14730-000	
CNPJ	84.685.106/0012-19	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETIVANDO A REFORMA DE 62 (SESENTA E DUAS) CONJUNTO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “LEÃO” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS SEMI-ARTESIANOS DA SAE QUE SÃO RESPONSÁVEIS PELA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM TODO O MUNICÍPIO E DISTRITOS DE ARAGUARI – MG.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-100-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 966-100-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL PEÇAS	R\$151.678,40	(cento e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	R\$22.568,99	(vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$174.247,39	(cento e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)